

FP — Formação profissional:

Sem acções de formação — 10 valores;

Acções de formação com duração ≤ 35 horas — 10+1 valor por cada acção;

Acções de formação com duração > 35 horas — 10+2 valores por cada acção;

Até ao limite de 20 valores.

EP — Experiência profissional — considerando-se apenas a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho a concurso e ao grau de complexidade das mesmas:

Até 1 ano — 10 valores;

De 1 até 3 anos — 12 valores;

De 4 a 6 anos — 14 valores;

De 7 a 9 anos — 16 valores;

De 10 a 13 anos — 18 valores;

Superior a 14 anos — 20 valores.

11.2 — Entrevista de avaliação de competências (*EAC*) — visa avaliar numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, avaliado segundo os níveis classificativos:

Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e insuficiente (4).

11.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção (*AC* ou *EAC*) consideram-se excluídos da valoração final.

11.4 — Ordenação final dos candidatos — a valoração final dos candidatos que completem o procedimento, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + EAC/2$$

11.5 — Em situação de igualdade de valoração, entre candidatos, a ordenação final dos mesmos será efectuada segundo os critérios de preferência previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 11 de Janeiro.

12 — Composição do Júri:

Concurso A:

Presidente — Armindo Vaz Batista, Chefe de Divisão de Obras Municipais e de Conservação;

Vogais efectivos — Alexandre Francisco Jorge Gonçalves, Técnico Superior; Eulália Cristina Gonçalves Valadares, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Conceição Maria Moreira Clemente, Técnica Superior; José Carlos Coelho Moura Bastos, Técnico Superior.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Concurso B:

Presidente — Eduardo Luís Rodrigues Varela, Director de Departamento da Câmara Municipal de Vila Real;

Vogais efectivos — Nélia Maria Monteiro Gonçalves, Técnica Superior; Maria Paula Pereira, Técnica Superior;

Vogais suplentes — Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues, Técnica Superior; Cristina Amélia Teixeira Silva, Chefe de Divisão.

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

14 — A lista dos resultados obtidos será afixada em local visível e público da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por ofício registado.

15 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos é efectuada por afixação em local visível e público da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17 — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

7 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

301781477

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso (extracto) n.º 9770/2009

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que, por meu despacho de 20 de Fevereiro de 2009, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, ao Técnico Superior, Eng.º Luís António Martins Coutinho, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2009.

30 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

301755808

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 9771/2009

Procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico em regime de contrato por tempo indeterminado. — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Sr.ª Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos datado de 23 de Março de dois mil e nove, se encontra aberto um procedimento concursal comum, para ocupação de 7 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O procedimento rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1. Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 7 postos de trabalho, da categoria Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico.

2. Modalidade da relação jurídica — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

3. Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4. Local de Trabalho — área do Município de Santiago Cacém.

5. Caracterização dos postos de trabalho, no âmbito da actividade de Bibliotecas Municipais: realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimento previamente estabelecidos.

6. Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55 da LVCR é objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7. Requisitos gerais de admissão — De acordo com o artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.